



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessada: **WU LIXIANG**

Referência: **08704.002068/2026-55**

Fica a senhora **WU LIXIANG**, portadora do documento de identificação de estrangeiro n° V3229972 (ATIVO), nacional de China, nascida aos 28/01/1959, filha de Huang Gaifan e Wu Huajin,, NOTIFICADA sobre a PERDA da autorização de residência, com fundamento no art. 135, inciso III, do Decreto 9.199/17, tendo em vista ter se ausentado do País por período superior a dois anos.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue uma Delegacia de Polícia Federal.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto n° 9.199/2017 (Deportação).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 17/09/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148214025&crc=2E89212C.
Código verificador: **148214025** e Código CRC: **2E89212C**.

Referência: Processo nº 08704.002068/2026-55

SEI nº 148214025